

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 1/1

PORTARIA Nº 43
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de atualizar o valor da consulta interna na especialidade de infectologia, a fim de garantir aos usuários do IPESAÚDE o devido atendimento, consoante a decisão proferida na 218ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 29 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar o seguinte código na abela do IPESAÚDE, com a seguinte descrição e valor:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.19.0916	CONSULTA COM INFECTOLOGISTA	R\$120,00

Art. 2º – Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 7 de fevereiro de 2025



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 01MM-KQQE-16PM-QRSU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior - 07/02/2025 10:34:14 (Docflow)

segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.585

22

I- Os servidores que ocupam o cargo de Gerência serão responsáveis pela elaboração do Documento de Formação de Demanda- DFD;

II- As gerências em conjunto com as coordenações serão responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar- ETP, cabendo à representante da Assessoria de Gestão e Planejamentos a análise de viabilidade das ações de acordo com Plano Anual de Atividades da FUNESA, anexo do Contrato Estatal e de acordo com o Plano de Contratações Anual (PCA).

III- As coordenações serão responsáveis pela elaboração no Termo de Referência.

Art. 4º- Pela participação na Comissão de que trata o art. 2º desta Portaria, o servidor designado como membro da equipe de planejamento perceberá um adicional de R\$ 800,00 (oitocentos reais) a ser pago mensalmente, observado o disposto na Portaria nº 05/2010.

Art. 5º - Esta Portaria tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contando a partir da data de sua assinatura.

Art. 6º - Revoga-se a Portaria nº 13 de 08 de fevereiro de 2024 e demais disposições em contrário.

Art. 7º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Diretora geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, aos 07 de Fevereiro de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral
Fundação Estadual de Saúde

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 064/2025
De 04 de fevereiro de 2025

Cessão da Servidora pública pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto à Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1.º Cessão da servidora: **VIVIANE LIMA PAZ**, CPF: XXX.910.875-XX, Enfermeiro Hospitalar, matrícula nº 6332, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025 e válida até 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 04 de fevereiro de 2025

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

PORTARIA Nº 09/2025
De 17 de Janeiro de 2025

Nomear Assistente Técnico III na Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH

O DIRETOR GERAL INTERINO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.404, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Kaline Passos Franco Nascimento**, CPF nº819.xxx.xxx-49, para o emprego de livre provimento de *Assistente Técnico III da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH*, a partir de 16 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16/01/2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Aracaju (SE), 17 de Janeiro de 2025

CHARLES LEAL SOUZA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 040
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

Art. 1º - **NOMEAR, TATIANA MARTINS FONTES TOMIYOSHI**, CPF. nº. XXX.601.541-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-12, do IPESAÚDE, a partir de 06 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 041
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

Art. 1º - **NOMEAR, ELIZABETE SILVA FILHA**, CPF. nº. XXX.658.715-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11, do IPESAÚDE, a partir de 06 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 042
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

Art. 1º - **EXCLUIR** a senhora **ANGELICA MACEDO DUTRA**, CPF n.º XXX.554.455-XX, membro do Grupo de Trabalho de Gerenciamento e Controle Patrimonial, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, **INCLUIR** a servidora **ELIZABETE SILVA FILHA**, CPF n.º XXX.658.715-XX, a partir de 06 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 045
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

Art. 1º - **NOMEAR, SAULO MACHADO GREGORIO MENEZES**, CPF. nº.: XXX.844.945-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCS-03, do IPESAÚDE, a partir de 07 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 43
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025